



---

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2011-06-03

Aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias e Marco de Jesus Azevedo Fernandes. -----

**OUTRAS PRESENÇAS**

O Director do Departamento de Administração Geral, Paulo José Castro Rogão e o Director do Departamento de Fomento Municipal, Fernando Jaime Castro Candeias. -----

Sendo nove horas e quarenta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**FALTAS**

Por motivo justificado, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, justificou a falta do Sr. Vereador Augusto dos Santos Faustino. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2011-05-20**

Distribuída e enviada previamente aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a acta foi aprovada por unanimidade dos presentes, tendo-se absterido o Sr. Presente da Câmara e o Sr. Vereador Marco de Jesus Azevedo Fernandes, por não terem participado na reunião a que respeita. -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia dois do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: €715 407,11 -----



---

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: €281 524,90 -----

Nos termos do n.º 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 05 de Janeiro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----

#### PERÍODO DA ANTES ORDEM DO DIA

(Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Vereador Marco Fernandes para falar do assunto, abordado pelo Sr. Vereador Augusto Faustino na última reunião, e que se prende com a intervenção que está ser feita na entrada norte da Vila. Disse ser uma falta de respeito pelos carrazedenses a forma como a obra está a ser executada. Revela amadorismo que não se tolera. Está a pôr-se em causa a entrada na Vila. Estragar as duas vias e não deixar uma alternativa é inqualificável. Lamentável. Solicita que o Sr. Presidente intervenha no sentido de minimizar, chamar à atenção da empresa. Porque o responsável pela fiscalização da obra é o Sr. Director do Departamento de Fomento Municipal, Eng.º Candeias, que reúne regularmente com o adjudicatário, o Sr. Presidente concedeu-lhe a palavra para esclarecer o Sr. Vereador sobre o assunto. O r. Director de Departamento disse que têm sido feitas todas as diligências, todos os esforços junto do empreiteiro, mas não tem havido cooperação por parte deste. A Câmara Municipal não pode fazer mais nada. O Sr. Presidente da Câmara disse, ainda, que fazer a rescisão do contrato como referiu o Sr. Vereador traz consequências maiores à Câmara Municipal, para além da perda do co-financiamento. Proponha o Sr. Vereador o que a Câmara Municipal pode fazer. Disse, ainda, o Sr. Presidente que, quando a empreitada terminar, a Câmara Municipal irá acautelar os seus interesses, avaliando as consequências negativas do ocorrido e, caso seja viável, a Câmara Municipal irá pedir indemnização por danos daí resultantes. -----

Usou, ainda, da palavra a Sra. Vereadora Olímpia Candeias para registar, com agrado, a resolução da avaria que se verificava na iluminação pública na Vila. Finalmente fez-se luz, disse. Este é um exemplo em que vale a pena reclamar, vale a pena que os cidadãos lutem



---

pelos seus direitos. As empresas que gerem à distância pugnam, apenas, pelo lucro. Por isso, os cidadãos devem reclamar. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 87º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **III ENCONTRO DE COMUNIDADES / PEDIDO DE APOIO**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a ratificação da Câmara Municipal o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado sobre a informação n.º 27, datada de 2011-05-11, elaborada pela Adjunta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve:

*“Realiza-se no próximo dia 22 de Maio, no Salão dos Bombeiros Voluntários, a 3ª edição do “Rostos – III Encontro de Comunidades”, promovido pelo DESCA e Escola Profissional de Ansiães. Esta iniciativa tem como objectivo promover o convívio entre as diferentes comunidades, actualmente residentes no Concelho de Carrazeda de Ansiães, nomeadamente, Chinesa, Cigana, Cazaque, Búlgara, Africana e a Portuguesa, assim como divulgar as tradições, manifestações culturais e gastronómicas de cada etnia. Neste sentido, e em virtude do cariz cultural deste evento, seria de todo o interesse a colaboração do Município nesta iniciativa, ao abrigo do n.º 4 alínea b) do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----*

Em 2011-05-12, o Sr. Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: *“Considero de interesse municipal esta iniciativa, traduzindo-se esse apoio com as despesas de publicitação do evento. À CM para ratificação.” -----*

Foi, ainda, informado que o custo resultante desta decisão se cifrou em €198,00. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----



---

## **UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal o ofício, datado de 13-05-2011, enviado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, que se transcreve: *“A União Humanitária dos Doentes com Cancro é uma Associação Humanitária de Solidariedade Social e de Beneficência sem fins lucrativos que tem como objectivo apoiar os doentes com cancro e seus familiares e sensibilizar a opinião pública sobre esta doença. Em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Lisboa, no dia 7 de Abril de 2002 (Dia Mundial da Saúde), a União Humanitária dos Doentes com Cancro inaugurou o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, um espaço de âmbito nacional, inteiramente gratuito, de extrema importância para todos os doentes oncológicos, familiares e população em geral, com as seguintes valências: Apoio Médico, Apoio Multidisciplinar a Crianças com Cancro, Apoio Psicológico, Biblioteca, Centro de Documentação e Informação, Grupos de Entre-ajuda, Serviço de Voluntários e Terapia de Grupo. Ao concentrar num só espaço os mais urgentes apoios de âmbito oncológico, num local com porta aberta, onde toda a população pode ser atendida de imediato, de uma forma simples, anónima e sem burocracias, o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico, sito na Av. de Ceuta Norte, Lote 11, loja 2, foi já considerado pela comunidade social como sendo pioneiro no nosso país, é um marco histórico na luta contra o cancro e no apoio ao doente oncológico. A par de outras actividades, a União promove ainda diversas campanhas de informação e de prevenção ao longo do ano e campanhas antitabagismo nas escolas, presta apoio Domiciliário, apoio hospitalar. Assistência social e apoio específico a todas as mulheres relativamente ao cancro da mama, divulga o Código Europeu Contra o Cancro da Comissão Europeia e criou a Linha Contra o Cancro (presente nas listas telefónicas da PT, em Serviço de Aconselhamento e apoio e no Portal da Saúde do Ministério da Saúde, em [www.portaldasaude.pt](http://www.portaldasaude.pt) – Linhas de apoio) através da qual prestamos um apoio muito concreto a centenas de doentes, inclusive acamados, de Norte a Sul do país. Recebemos em média dezasseis telefonemas por dia o que totaliza um apoio de 352 doentes por mês. Em nome da União e de todos os doentes com cancro que esta associação representa, com o objectivo de viabilizar e otimizar a prossecução de todas as nossas actividades, nomeadamente, o funcionamento do Núcleo de apoio ao Doente Oncológico e da Linha*



---

*Contra o cancro, correspondendo assim aos anseios e expectativas de todos os doentes oncológicos e seus familiares face aos nossos escassos meios (pois todos os apoios que prestamos são inteiramente gratuitos pelo que a União sobrevive exclusivamente de donativos) vimos pela presente, humildemente, solicitar o indispensável apoio da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para este ano expreso na oferta de um donativo até 2.500,00 €, o que desde já muito agradecemos.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou conceder o apoio financeiro de €500,00 (quinhentos euros). -----

### **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LUZELOS / PEDIDO DE TELHAS PARA A COBERTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal o pedido, datado de 25-05-2011, enviado pela Associação Cultural e Recreativa de Luzelos, que se transcreve: *”Exmo. Senhor Presidente, como é do conhecimento de V. Exa. a sede desta Associação, sediada na Escola de Luzelos, tem graves problemas de permeabilização no telhado, pois as telhas encontram-se em muito mau estado de conservação, o que faz com que nos dias de chuva entre bastante água para o interior desta sede. Como foi já solicitado em anterior pedido 600 telhas, para o arranjo do telhado, venho por este meio solicitar a V. Exa. informação sobre a cedência destas telhas, a fim de podermos completar as obras já iniciadas.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que existe telha em armazém proveniente do edifício dos Paços do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou deferir o pedido. -----

### **RELATÓRIO FINANCEIRO DA URBEANSIÃES**

O Director do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal a informação n.º 23, datada de 27-05-2011, elaborada pela Adjunta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: *“No âmbito das actividades desenvolvidas pela Urbeansiães, ao abrigo dos projectos de promoção e dinamização dos centros urbanos –*



---

*URBCOM, MODCOM e SIAC, venho pelo presente apresentar a V. Exa. o relatório de execução das actividades realizadas bem como a respectiva componente financeira executada. Da análise efectuada a este relatório, verifica-se que a Urbeansiães se depara com graves dificuldades financeiras, decorrentes de desvios financeiros entre o investimento elegível aprovado e o investimento elegível executado, repercutindo-se este no incentivo recebido, uma vez que é proporcional à taxa de execução. Para este deficit financeiro contribuiu também a não elegibilidade de algumas despesas, nomeadamente com os recursos humanos, fundo de maneiio, assim como o incumprimento da contrapartida financeira da Associação Comercial. Pelo exposto, proponho a V. Exa. a reanálise deste relatório, pelo facto da Câmara Municipal ser uma das partes intervenientes. De acordo, com os elementos aqui apresentados, e em virtude da debilidade financeira da Urbeansiães, seria oportuno que a Câmara Municipal proceda-se à actualização dos pagamentos em falta, cf. quadro 3, - designadamente o valor de 12.021,16 € (Projecto MODCOM n.º 101071) e o valor de 5.671,98 € (Projecto MODCOM n.º 103396), correspondente a acções já realizadas, assim como o valor correspondente aos salários que não foram objecto de comparticipação financeira (QREN), sendo esse valor de 39.185,63. a totalidade desta comparticipação será de 59.878,77 €. Á consideração superior.” -----*

Fica cópia do relatório arquivada na pasta de documentos referente a esta reunião. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL / PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARZAGÃO**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 3, datada de 30-05-2011, elaborada pelo Secretário da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, que se transcreve: “*Relativamente ao assunto supracitado, venho por este meio informar V. Exa. do seguinte:* -----

*1. Consta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2011 da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães conforme documento em anexo, a rubrica “Arruamentos em Luzelos”, com uma dotação de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----*



---

2. *Foram apresentados documentos comprovativos da aprovação pelos órgãos da freguesia de Marzagão (Actas da Junta e Assembleia de Freguesia). Assim, tendo sido cumpridas as formalidades estabelecidas no artigo 37º, n.º 2 e alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro, este assunto está em condições de ser submetido a aprovação da Câmara Municipal. Á consideração superior.* -----

Em sede de parecer, o Director do DAG exarou o seguinte: “*Sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, em sessão de 30-12-2010, autorizou delegar competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia até € 50 000,00.*” -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, com base na informação e parecer, autorizou a delegação do investimento em questão, até ao montante de €20 000, na Junta de Freguesia de Marzagão. -----

(aprovado em minuta)

## **DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL**

### **PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 83/2007 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de construção n.º 23/2011, em nome de João Manuel Marques, sito na Quinta da Chousa, na localidade de Foz Tua, freguesia de Castanheiro do Norte, concelho de Carrazeda de Ansiães.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

### **PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 48/2010 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de



ampliação n.º 19/2011, em nome de João Augusto Bragança, sito na Rua do Carvalho, na localidade e freguesia de Zedes, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

#### **PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 59/2010 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de ampliação n.º 20/2011, em nome de Maria Edite Borges Ribeiro, sito no Lugar do Vale, na localidade e freguesia de Belver, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

#### **PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 60/2010 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de alteração n.º 24/2011, em nome de Teresa de Jesus da Fonte Martins, sito no Lugar a Lameira, na localidade e freguesia de Seixo de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

#### **PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 61/2010 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de construção n.º 25/2011, em nome de Teresa de Jesus da Fonte Martins, sito no Lugar do Adro, na localidade e freguesia de Seixo de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----



---

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 63/2010 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de construção n.º 22/2011, em nome de Óscar António Fonseca, na localidade de Pinhal do Douro, freguesia de Vilarinho da Castanheira, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 66/2010 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de construção n.º 18/2011, em nome de Manuel Trigo Moutinho, sito no Lugar do Valado, na localidade e freguesia de Seixo de Ansiães, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 05/2011 / LICENCIAMENTO**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, em regime de tempo inteiro, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, no uso da competência subdelegada, emitiu o alvará de obras de construção n.º 21/2011, em nome de Maria Edite Borges Ribeiro, sito no Lugar do Vale, na localidade e freguesia de Belver, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.* -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO  
ALVARÁ N.º 17/2010**



---

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 72, datada de 2011-05-24, elaborada pela Secção Administrativa de Fomento Municipal, que se transcreve: *”Em referência ao assunto supra mencionado informo V. Exa. que efectuada a audiência prévia do interessado sobre a caducidade do referido alvará o Município não se pronunciou sobre o assunto. De acordo com o n.º 5 do art.º 71º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 26/010 de 30 de Março, deve a Câmara Municipal declarar a sua caducidade. Á consideração superior.”* –

O Director do DFM exarou o seguinte parecer: *“Concordo. Á consideração superior.”* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, com base na informação e parecer, declarou caduco o alvará n.º 17/2010. -----

**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NÃO PREVISTAS NA CONCESSÃO - SANEAMENTO EM AMEDO – EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE DE TERRAS” / AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 89, datada de 2011-05-19, elaborada pelo Sector do Ambiente, Obras Municipais, Manutenção e Trânsito, que se transcreve: *”Junto se anexa o Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva, da empreitada “Ampliação e Remodelação das Redes de Saneamento não previstas na concessão - Saneamento a Amedo (Fossa séptica / Poço absorvente) - execução de muros de suporte de terras”, adjudicada em 16-05-2005, à firma Aurora da Conceição Cruz, Beira Grande, pelo valor de 17.265,00 €. Á consideração superior.”* -----

O Director do DFM exarou o seguinte parecer: *“Concordo. Á consideração superior.”* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, com base na informação e parecer, homologou o auto de vistoria e autorizou a recepção definitiva da empreitada em questão. -----



**EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA DENOMINADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO FUNDO DA VILA, INCLUINDO A AV. CAMILO MENDONÇA E ENTRADA NORTE, INCLUINDO A RUA DO CARQUEIJAL” / PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE SUBEMPREITEIRO – MANUEL ANTÓNIO FERREIRA DE CARVALHO & FILHO LDA.**

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 108, datada de 2011-05-26, elaborada pelo Sector do Ambiente, Obras Municipais, Manutenção e Trânsito, que se transcreve: *“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, levo ao conhecimento de V. Exa. que na sequência do ofício ref.º C/P/TB/10579-312/11 de 12/05/2011 relativo aos documentos do subempreiteiro apresentado pela firma adjudicatária pertencente ao consórcio da empreitada, Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas S.A. Analisados os documentos apresentados relativamente ao subempreiteiro – Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Lda., sou da opinião que estão cumpridos os requisitos do ponto 2 do artigo 383º, as alíneas de a) a f) do ponto 1 do artigo 384º e do ponto 2 do artigo 385º do Código dos Contratos Públicos. -----*

*Conclusão*

*Em face ao exposto proponho à Câmara Municipal a aceitação do subempreiteiro Manuel António Ferreira de Carvalho & Filho, Lda., proposto pelo Consórcio da empreitada. À consideração superior.” -----*

O Director do DFM exarou o seguinte parecer: *“Concordo. À consideração superior.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, com base na informação e parecer, aceitou a subempreitada. -----

(aprovado em minuta)

**PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal a informação n.º 2, datada de 2011-05-30, elaborada pelo Secretário da Sra. Vereadora em regime de tempo inteiro, que se transcreve: *”Serve a presente para remeter a*



V. Exa. o Plano Operacional Municipal 2011, bem como a respectiva acta de aprovação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Á consideração superior.” -----  
A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **CALDAS DE S. LOURENÇO / FIXAÇÃO DE PREÇOS PELA UTILIZAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL**

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 98, datada de 2011-05-31, elaborada pelo Sector do Ambiente, Obras Municipais, Manutenção e Trânsito, que se transcreve: *”Estando previsto o início do Estudo Médico Hidrológico das Caldas de S. Lourenço para o próximo dia 20 de Junho, é necessário definir e aprovar os valores a cobrar pelos tratamentos a efectuar, foram definidos os valores, constantes da tabela anexa, que se julgam ser os mais adequados para o efeito, pelo que se propõe a sua aprovação. Á consideração superior.”* -----

### Tabela de Preços 2011

#### Tratamentos

*11 dias de tratamento (11 sessões por utente)* -----

*Reumatismo: 115.00€* -----

*Vias respiratórias: 75.00 €* -----

*Reumatismo e vias respiratórias: 190.00 €* -----

#### Equipamento

*Kit vias respiratórias: 25.00 €* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a tabela de preços apresentada. -----

(aprovado em minuta)

Votação: 2 votos a favor (Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara) e 2 abstenções (Srs. Vereadores do Movimento Independente Carrazeda I)

Os Srs. Vereadores Olímpia Candeias e Marco Fernandes fizeram a seguinte declaração de voto: *“Abstemo-nos em virtude de não termos dados baseados em documentos de estudos*



---

*comparativos que nos permitam tomar uma posição fundamentada. Quanto aos valores apresentados, parecem-nos, à priori, excessivos para a realidade do concelho.” -----*

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: *“Não podemos trazer indicadores de outras instâncias termais porque são realidades diferentes da nossa e não temos conhecimento que alguém no país vá iniciar um estudo médico-hidrológico. Os valores sugeridos ainda estão abaixo dos indicados pelo medido hidrologista que tem uma grande experiência a nível nacional nesta área, mas, também, deixo o desafio aos Srs. Vereadores para sugerirem outros preços.” -----*

**NOS TERMOS DO ARTIGO 119º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, POR PROPOSTA DA SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTA, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, RECONHECEU URGÊNCIA EM APRECIAR E DELIBERAR, AINDA, O SEGUINTE ASSUNTO: -----**

O Sr. Presidente da Câmara declarou-se impedido de apreciar, discutir e votar o assunto, por ser associado da requerente, tendo-se ausentado da sala, assumindo a direcção da reunião, a Sra. Vice-Presidente da Câmara. -----

#### **AFUVOPA / PEDIDO DE APOIO PARA DESLOCAÇÃO A SANTARÉM**

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 69, datada de 2011-06-02, elaborada pelo Chefe da DAJE, que se transcreve: *“Uma vez analisado o pedido de apoio formulado pela Associação de Fruticultores, Viticultores e Olivicultores do Planalto de Ansiães, dada a descrição acerca dos motivos da viagem, parece-me claro que a mesma ultrapassa os interesses meramente associativos (neste caso os interesses da AFUVOPA) tendo um verdadeiro interesse municipal, pois para além de permitir aos agricultores do Concelho um contacto directo com um certame tão conceituado, constituirá também um mecanismo de divulgação, à escala*



*internacional, das potencialidades agrícolas concelhias. Em consequência, parece-me que a Câmara Municipal, querendo, poderá apoiar a iniciativa da AFUVOPA nos termos solicitados, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Á consideração superior.” -----*

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que o apoio solicitado visa promover os produtos locais concelhios, a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, considerou este evento de interesse municipal e ao abrigo do disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, deliberou conceder o apoio financeiro de €900,00 à AFUVOPA para o fim em vista. -----  
(aprovado em minuta)

O Sr. Presidente retoma a reunião. -----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas, da qual, para constar, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se lavrou a presente acta. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, esta acta, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, \_\_\_\_\_, Paulo José Castro Rogão, Director do Departamento de Administração Geral, aqui com funções de Secretário da reunião, que a redigi e mandei dactilografar. -----

---

(O Presidente da Câmara Municipal)